

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP

FUNDADO EM 26-05-1989

PORTARIA N°05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Representante Regional do SINPRF-PA/AP na SRPRF -AP – Mcapá - AP.

A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais nos Estados do Pará e Amapá – SINPRF-PA/AP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 37, inciso II, do Estatuto da entidade, RESOLVE;

- Art. 1°. Nomear o filiado GUSTAVO **GERMANO** DOS SANTOS CAMPOS, matricula SIAPE n° 2316594, para exercer o cargo de Representante Regional do SINPRF-PA/AP na SRPRF/AP Macapá/AP.
- Art. 2°. Além das prerrogativas expressas no art. 45 do estatuto do SINPRF-PA/AP, compete ao Representante Regional:
- I Administrar a verba mensal repassada para a SRPRF/API, aplicandoa em prol do bem-estar, conforto e satisfação dos filiados.
- II Firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, visando facilitar o acesso do associado aos serviços de assistência à saúde, educação e lazer, entre outros de interesse dos filiados.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliana Socorro Rodrigues dos Santos Presidente do SINPRF-PA/AP

Endereço: Av. 25 de Setembro nº 2345(altos) – Bairro: Marco CEP: 66.093-000 - Belém/PA - Fone/Fax: (91) 3226-3496

Site: www.sinprfpaap.com.br e-mail: sinprfpaap@veloxmail.com.br, sinprfpaap@yahoo.com.br CNPJ: 84.154.566/0001-68